

FACULDADE UNICESUMAR DE CORUMBÁ
Edital nº 23/2024, de 19 de agosto de 2024

CONVOCAÇÃO EM TERCEIRA CHAMADA DE CANDIDATOS DE REOPÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

A Direção da Faculdade Unicesumar de Corumbá, no uso de suas atribuições e com base no Edital nº 36/2024, de 09 de agosto de 2024, da Mantenedora do Grupo Cesumar, torna público o presente Edital – contendo:

- I. O recebimento de candidatos no processo seletivo para o curso de MEDICINA - Edital nº 25/2024, de 15 de abril de 2024, da Universidade Cesumar - reclassificado para Faculdade Unicesumar de Corumbá, pertencentes a mesma Mantenedora CESUMAR - Centro de Ensino Superior de Maringá.
- II. Divulgação da listagem de candidatos convocados em **Terceira Chamada** na unidade de Corumbá/MS.

CAPÍTULO I – DA FACULDADE

Faculdade Unicesumar de Corumbá: Credenciada pela Portaria 509, de 3 de junho de 2020.

CAPÍTULO II - DA FINALIDADE

ARTIGO 1º - CONSIDERANDO o Edital 36/2024, de 09 de agosto de 2024, da Mantenedora do Grupo Cesumar, referente a REOPÇÃO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS, a Faculdade Unicesumar de Corumbá, recebe os candidatos selecionados e reclassificação no curso de MEDICINA.

Parágrafo Único. Este processo tem por finalidade o preenchimento de 20 (vinte) vagas existentes na primeira série do curso de Medicina da unidade de Corumbá/MS.

CAPÍTULO III – DOS CANDIDATOS DE REOPÇÃO DE LOCAL DE OFERTA

ARTIGO 2º - Os candidatos à reopção de local de oferta/classificação estão relacionados no **Anexo I** do Edital 36/2024, de 09 de agosto de 2024, da Mantenedora do Grupo Cesumar.

§ 1º A ordem de classificação dos candidatos na unidade de Maringá/PR será mantida para convocação na unidade de Corumbá/MS.

§ 2º Os candidatos serão convocados em ordem crescente de classificação, respeitando o número de vagas disponíveis na unidade de Corumbá/MS.

CAPÍTULO IV – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

ARTIGO 3º - Lista dos candidatos convocados em **Terceira Chamada** na unidade de Corumbá/MS.

Candidato	Nome do Candidato	Classificação	Pontuação
2024900743	NATÁLIA BERNARDO ZARDO REZENDE	41	111.14
2024900701	ANA LETÍCIA MARCON COLARES	42	111.00
2024901289	HELOISA NASCIMENTO NUNES	43	110.00
2024900765	LUANA BELUOMINI	44	110.00
2024901084	DHIONATAN BRUNO DA SILVA	45	107.51
2024901286	HELLEN ISOPPO CADORIN	46	107.33
2024900934	NÍVEA ALVES FREITAS	47	107.24
2024900889	BEATRIZ PISTORI FLORIANO	48	107.10
2024901229	ANA LUÍSA MASSUIA VAZ	49	106.49
2024900418	EMANUELLA DO CARMO GNOATTO	50	106.00
2024900594	GABRIEL PEREIRA ARANEGA	51	105.67

2024900843	JULIA MUNIZ AMADOR	52	105.50
2024900143	LUIZ HENRIQUE TAKINAMI BOGO	53	105.10
2024900550	LARISSA SAYURI BELMONT KINOSHITA	54	105.00
2024900596	PEDRO IZELLI GIMENES DE SOUZA	55	103.92
2024901066	STEPHANE HARACENKO	56	102.00
2024901151	ANA CLARA BURANELLO DOS SANTOS	57	102.00
2024900124	ANA LETICIA SILVA MACHADO	58	101.75
2024900624	JULIA DE SOUZA MARTINS	59	101.57
2024900688	MARIA FERNANDA RECCO RINALDI	60	100.00

Parágrafo único. A listagem de convocação obedeceu à ordem de classificação do processo seletivo de MEDICINA – da Universidade Cesumar - Edital nº 25/2024, de 15 de abril de 2024.

CAPÍTULO V - DA MATRÍCULA

ARTIGO 4º – A matrícula dos candidatos convocados deverá ser realizada por meio eletrônico, impreterivelmente, entre os dias **19 e 21 de agosto de 2024**, não havendo prorrogação.

§ 1º Os candidatos convocados deverão anexar os documentos constantes no Artigo 28 do Edital nº 25/2024, em formato digital – PDF, no link destinado ao upload, que receberá por meio do correio eletrônico (e-mail) cadastrado, não sendo possível o envio em outro momento.

§ 2º O boleto referente a primeira mensalidade (julho), estará disponível, no ambiente online, para impressão e pagamento. A quitação desta mensalidade é a condição necessária para efetivação da matrícula.

Corumbá, 19 de agosto de 2024.



Sidney Edson Mella Júnior
Diretor de Unidade